



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Ofício nº 79/2024

Pontal, 19 de dezembro de 2024.

A **APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor**, por meio deste documento, solicita o apostilamento referente ao terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 006/2021, que trata da execução do Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

Com o aumento dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e das atividades decorrentes dessa parceria, bem como pelos novos termos firmados com o poder público, a Diretoria da APAM deliberou, em reunião realizada no dia 18 de dezembro, sobre a necessidade de criação de um novo cargo: Coordenador/Gestor Institucional.

Este profissional, com formação superior e carga horária de 40 horas semanais, desempenhará suas funções nas dependências da instituição, mas também poderá atuar nos locais de execução de todos os projetos, caso estes não sejam realizados dentro da organização. Ele será responsável pela gestão e execução das atividades da OSC.

Entre suas principais atribuições, destacam-se: a coordenação das parcerias com o poder público, a supervisão da elaboração de relatórios de execução, o monitoramento e a prestação de contas, além de atuar como interlocutor entre os diferentes setores da organização e gerenciar a aquisição de bens e outras atividades administrativas.

O Coordenador/Gestor Institucional também desempenhará um papel central no planejamento e execução dos projetos, definindo metas e acompanhando os resultados para garantir o impacto positivo das ações. Esse profissional será responsável pela supervisão das coordenações e equipes de colaboradores de cada projeto, assegurando o bom desempenho das atividades, incluindo o controle de frequência e carga horária. Ele também deverá garantir que todas as atividades da OSC estejam em conformidade com as normativas legais vigentes, sendo responsável pela seleção e contratação e gestão da equipe necessária para o bom



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

andamento dos projetos. Por essa razão, solicitamos a inclusão desse profissional no referido Termo de Colaboração, dada sua relevância para a execução e gestão eficaz das atividades.

Além disso, faz-se necessário a inserção do profissional Assistente Administrativo com carga horária de 40 horas semanais, que serão distribuídas igualmente entre os quatro termos de colaboração vigentes com o poder público. No Termo nº 006/2021, a carga horária será de 10 horas semanais. O Assistente Administrativo terá responsabilidades fundamentais, como a elaboração de relatórios de prestação de contas, a organização e precisão das informações financeiras, a elaboração e controle de orçamentos para garantir a utilização eficiente dos recursos, o arquivamento de documentos administrativos e o suporte às operações. Também será responsável pelo monitoramento de estoques, pela reposição de materiais e pela atualização dos registros contábeis e financeiros.

Atualmente, a Organização da Sociedade Civil (OSC) dispõe de R\$ 8.678,33 na linha de recursos humanos. É importante esclarecer que esse valor está disponível devido ao fato de que o plano possui um prazo de execução de 14 meses, enquanto os gastos previstos com os profissionais são calculados para 12 meses, considerando o pagamento do 13º salário, férias e outras despesas correlatas. Dessa forma, esses custos são previstos mensalmente, já contemplando esses encargos.

No entanto, dado que o termo tem duração de 14 meses e os profissionais recebem o 13º salário e férias proporcionais a 12 meses, o valor remanescente se refere a essa diferença. Com base nesta explicação, a OSC vem, por meio deste apostilamento, solicitar a autorização para utilizar esse montante remanescente para custear os gastos com os profissionais. Caso os recursos se esgotem, a OSC se compromete a arcar com os custos adicionais por meio de recursos próprios ou outras fontes de financiamento.

É de suma importância que contamos com a aprovação deste apostilamento antes do dia 20 de dezembro, uma vez que a OSC necessita que os profissionais iniciem suas atividades conforme descrito a partir dessa data.

Para melhor visualização, segue em anexo a tabela de recursos humanos e cronograma de desembolso, considerando a alteração conforme detalhado.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Agradecemos desde já pela colaboração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sidilene Froes de Souza

Sidilene Froes de Souza
CPF: 765.976.795-04
Presidente da OSC



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenadora	R\$ 2.420,40	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Psicóloga	R\$ 1.854,69	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Social	R\$ 1.824,39	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00	CLT	Municipal	10h/semanais
01	Coordenador/Gestor Institucional	R\$ 1.750,00	CLT	Municipal	40/semanais